# Projeto Manifesto Eletrônico de Documentos

Nota Técnica 2018.002

Alteração em regras e schemas da versão 3.00





#### Sumário

| Alte | rações da Nota Técnica   | 3  |
|------|--|----|
| Con  | trole de Versões   | 4  |
| 1.   | MDF-e para emitente Pessoa Física (CPF) com Inscrição Estadual     | 5  |
| 1.1. | Visão Geral  | 5  |
| 1.2. | Validação do Emitente  | 6  |
| 1.3. | Série reservada  | 7  |
| 1.4. | Documentos Transportados   | 8  |
| 1.5. | Alterações no Schema para emitente pessoa física                   | 8  |
| 1.6. | Alterações nas regras de validação                                 | 10 |
| 2.   | Corte de Voo   | 15 |
| 2.1. | Alterações de Schema Corte de Voo                                  | 15 |
| 2.2. | Alterações nas regras para atender o corte de voo                  | 16 |
| 3.   | Grupo de informações do responsável técnico                        | 17 |
| 3.1. | Regras de Validação do grupo de informações do responsável técnico | 18 |
| 4.   | Validação do município no evento de encerramento                   | 19 |
| 5    | Tabela de Mensagens modificadas pela NT                            | 20 |

## Alterações da Nota Técnica

- Alteração no layout e regras de validação para que emitente pessoa física com inscrição estadual possa emitir um MDF-e;
- Permitir relacionar NF-e emitida por emitente pessoa física com inscrição na relação de documentos transportados;
- Inclusão do grupo de informações do responsável técnico pelo desenvolvimento do sistema de emissão do DF-e;
- Corte de voo.

# Datas de Disponibilização

| Data de Liberação | Ambiente    |
|-------------------|-------------|
| 10/09/2018        | Homologação |
| 15/10/2018        | Produção    |

# Controle de Versões

| Versão | Data       | Ato COTEPE |
|--------|------------|------------|
| 1.0.0  | 03/08/2018 | -          |
| 1.0.1  | 24/08/2018 |            |

# 1. MDF-e para emitente Pessoa Física (CPF) com Inscrição Estadual

A legislação nacional da NF-e foi alterada, permitindo a emissão para emitente Pessoa Física, identificado pelo seu CPF. Esta decisão atende uma demanda de algumas SEFAZ e uma demanda também dos Produtores Rurais, que possuem uma Inscrição Estadual vinculada à sua inscrição no CPF.

Da mesma forma, fez-se necessário alterar o AJUSTE 21/2010 do MDF-e para que estes emitentes de NF-e, na hipótese de transporte próprio, possam emitir seus MDF-e através de aplicativo próprio do contribuinte fazendo uso de e-CPF.

#### 1.1. Visão Geral

O leiaute do MDF-e será alterado prevendo a possibilidade de o emitente ser uma pessoa física, identificada pelo seu CPF, além desta modificação, um conjunto de regras e serviços necessitam adaptações para contemplar essa versão.

#### 1.1.1. Sobre a Chave de Acesso do MDF-e

Na Chave de Acesso do MDF-e consta o CNPJ da empresa emitente da MDF-e. Esta realidade terá que ser alterada, permitindo a identificação na Chave de Acesso do emitente pessoa física (CPF).

Também terá que ser alterado o processo de assinatura do MDF-e, que atualmente somente pode ser feito utilizando um Certificado Digital tipo "e-CNPJ".

No caso do Emitente Pessoa Física:

- O CPF deverá constar na Chave de Acesso, precedido por zeros, completando 14 posições;
- Será reservada uma faixa do campo Série do MDF-e, como forma de identificação do Emitente pessoa física (CPF);
- O MDF-e deverá ser assinado com o Certificado Digital do Emitente, do tipo "e-CPF".

#### 1.1.2. Sobre a Chave Natural do MDF-e

A Chave Natural do MDF-e é composta pelos campos de UF, CNPJ do Emitente, Série e Número do MDF-e, além do modelo do documento fiscal eletrônico. O Sistema de

Autorização de Uso da SEFAZ valida a existência de um MDF-e previamente autorizado e rejeita novos pedidos de autorização para MDF-e com duplicidade da Chave Natural.

Este conceito se mantém, considerando também a possibilidade da informação do CPF do emitente, ao invés do CNPJ na Chave de Acesso / Chave Natural do MDF-e.

#### 1.1.3. Assinatura Digital com Certificado e-CPF

O Manual de Orientação do Contribuinte (MOC) define que o certificado digital será emitido dentro do padrão ICP-Brasil, devendo conter o CNPJ da pessoa jurídica titular do certificado digital na extensão "Nome Alternativo para o Requerente" ("OtherName"), com o OID = 2.16.76.1.3.3.

Isso se mantém, incluindo agora a possibilidade de utilização do certificado digital do tipo "e-CPF", com o CPF da pessoa física na mesma extensão do certificado, com o OID = 2.16.76.1.3.1.

Da mesma forma que o certificado digital para pessoa jurídica, o "e-CPF" poderá ser usado na transmissão dos dados e/ou na assinatura dos documentos. No caso da assinatura de documentos XML, o CPF constante no certificado digital deverá coincidir com o CPF do emitente do MDF-e.

#### 1.2. Validação do Emitente

#### 1.2.1. Manutenção Cadastro Nacional de Emissores (CNE)

As SEFAZ mantêm um cadastrado centralizado com os contribuintes credenciados como emitentes de NF-e e CT-e na UF. A soma destes cadastros forma a base de emissores nacional de MDF-e. Atualmente no CNE somente é possível cadastrar os contribuintes pessoa jurídica, com o CNPJ e a respectiva Inscrição Estadual na UF.

Está prevista a substituição futura deste cadastro de emitentes, passando a utilizar o Cadastro Centralizado de Contribuintes (CCC) também para a informação de credenciamento.

O cadastro do CNE não será alterado para manter o registro de credenciamento de pessoa física.

#### 1.2.2. Manutenção Cadastro Centralizado de Contribuintes (CCC)

As SEFAZ mantêm também um cadastrado centralizado de todos os contribuintes da sua UF. Atualmente no CCC somente é possível cadastrar os contribuintes pessoa jurídica, com o CNPJ e a respectiva Inscrição Estadual.

O CCC é utilizado para validações de IE na autorização da NF-e e CT-e nas verificações se existe na UF em operações interestaduais, se o contribuinte está habilitado e se o CNPJ informado está vinculado com a IE informada, tanto na SEFAZ Autorizadora, quanto na SEFAZ Virtual.

O serviço de manutenção do CCC deverá ser alterado para que as SEFAZ consigam manter também a informação do contribuinte pessoa física (CPF), com a respectiva Inscrição Estadual na UF.

Este cadastro do CCC será utilizado também como local único de informações sobre o contribuinte, inclusive para as informações de credenciamento para os emitentes pessoa física

#### 1.3. Série reservada

O MDF-e emitido por pessoa física com inscrição deverá ser autorizado utilizando uma faixa especial de série reservada para esta finalidade entre 920 e 969. Desta forma, as regras de validação considerarão emissão por CPF quando na chave de acesso for identificada utilização destas séries.

Importante comentar que normalmente o CNPJ define um único estabelecimento (uma única filial da empresa na UF), com um único endereço e uma única Inscrição Estadual. No caso do Produtor Rural, isso muda e existem casos onde o mesmo CNPJ participa de vários Estabelecimentos Rurais (várias Inscrições Estaduais). Nestes casos, o CNPJ na Chave de Acesso pode não identificar uma única Inscrição Estadual na UF.

O mesmo ocorre para o Produtor Rural identificado pelo seu CPF, sendo mais comum ainda a participação do mesmo CPF em diferentes estabelecimentos rurais (várias Inscrições Estaduais de Produtor Rural) na mesma UF.

#### 1.3.1. Numeração por Estabelecimento Rural (IE)

No caso de Produtor Rural, Pessoa Física, na Chave de Acesso consta o CPF do Emitente, mas não consta a Inscrição Estadual.

Esta realidade traz uma dificuldade para poder gerenciar a numeração dos MDF-e por Inscrição Estadual, caso o CPF possua vários estabelecimentos rurais.

Exemplificando, para o mesmo CPF, o MDF-e número 1 pode ser para uma determinada Inscrição Estadual e o MDF-e número 2 pode ter sido autorizado para outra Inscrição Estadual de Produtor Rural.

Nestes casos, o contribuinte deverá utilizar Séries específicas para cada estabelecimento, na faixa 920 a 969.

#### 1.4. Documentos Transportados

O grupo de informações de documentos transportados para transporte próprio (infNFe) possui a informação da chave de acesso da Nota Fiscal Eletrônica. As validações passam a verificar o CPF na composição da chave quando a série indicar emitente pessoa física com inscrição estadual (faixa 920-969).

#### 1.5. Alterações no Schema para emitente pessoa física

#### 1.5.1. MDF-e (mdfeTipoBasicos\_v3.00)

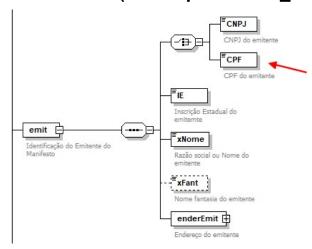


Imagem 1 – Alteração no schema mdfeTiposBasicos para emitente CPF

| Campo | Descrição                             | Ele | Pai     | Tipo | Ocor. | Tam. | Observação  |
|-------|---------------------------------------|-----|---------|------|-------|------|---|
| Serie | Série do Manifesto                    | Е   | lde     | N    | 1-1   | 1-3  | Informar a série do documento fiscal (informar zero se inexistente).  Série na faixa [920-969]: Reservada para emissão por contribuinte pessoa física com inscrição estadual. |
| Emit  | Identificação do<br>Emitente do MDF-e | G   | infMDFe |      | 1-1   |      |   |
| CNPJ  | CNPJ do Emitente                      | CE  | emit    | N    | 1-1   | 14   | Informar zeros não significativos.  |
| CPF   | CPF do Emitente                       | CE  | emit    | N    | 1-1   | 11   | Informar zeros não significativos.  Apenas para emitente pessoa física com inscrição estadual.  |

Tabela 1 – alteração de leiaute para emissão de MDF-e por emitente pessoa física.

# 1.5.2. Consulta Não Encerrados (consMDFeNaoEncTiposBasicos\_v3.00)

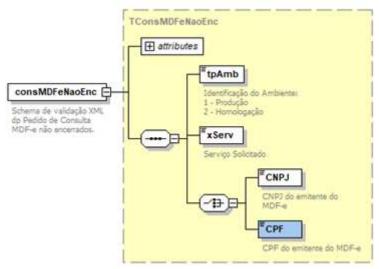


Imagem 2 - Alteração no schema consMDFeNaoEncTiposBasicos para emitente CPF

| Campo | Descrição        | Ele | Pai                | Tipo | Ocor. | Tam. | Observação   |
|-------|------------------|-----|--------------------|------|-------|------|--|
| CNPJ  | CNPJ do Emitente | CE  | consMDF<br>eNaoEnc |      | 1-1   | 14   | Informar zeros não significativos.   |
| CPF   | CPF do Emitente  | CE  | consMDF<br>eNaoEnc |      | 1-1   | 11   | Informar zeros não significativos.  Apenas para emitente pessoa física com inscrição estadual. |

Tabela 2 – alteração de leiaute para serviço de consulta não encerrados.

#### 1.5.3. Eventos – parte genérica (eventosMDFeTiposBasico\_v3.00)

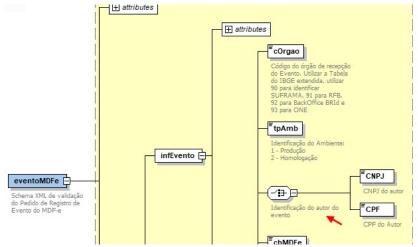


Imagem 3 – Alteração no schema eventoMDFeTiposBasico para emitente CPF

| Campo | Descrição     | Ele | Pai       | Tipo | Ocor. | Tam. | Observação                         |
|-------|---------------|-----|-----------|------|-------|------|------------------------------------|
| CNPJ  | CNPJ do Autor | CE  | infEvento | N    | 1-1   | 14   | Informar zeros não significativos. |
| CPF   | CPF do Autor  | CE  | infEvento | N    | 1-1   | 11   | Informar zeros não significativos. |

Tabela 3 – alteração de leiaute para serviço de registro de eventos

#### 1.6. Alterações nas regras de validação

Seguem as alterações necessárias nos serviços disponíveis ao contribuinte para atender a emissão de MDF-e para pessoa física com inscrição estadual.

#### 1.6.1. Validação do Certificado Digital de Transmissão

Aplicável a todos os serviços definidos no MOC da versão 3.00.

| #   | Regra de Validação  | Crítica | Msg. | Efeito |
|-----|---|---------|------|--------|
| A07 | Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3) ou a extensão de CPF (OtherName - OID=2.16.76.1.3.1). | Obrig.  | 282  | Rej.   |

#### 1.6.2. Validação do Certificado Digital de Assinatura

Aplicável aos serviços de Autorização e Registro de Eventos do MDF-e

| #   | Regra de Validação  | Crítica | Msg. | Efeito |
|-----|---|---------|------|--------|
| E03 | Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3) ou a extensão de CPF (OtherName - OID=2.16.76.1.3.1). | Obrig.  | 292  | Rej.   |

#### 1.6.3. Validação do Certificado do Emitente (Autorização)

| #     | Regra de Validação  | Crítica | Msg. | Efeito |
|-------|---|---------|------|--------|
| F03   | Se Certificado for do tipo e-CNPJ:  CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ-Base do Certificado Digital. | Obrig.  | 213  | Rej.   |
| *F03a | Se Certificado for do tipo e-CPF: CPF do Emitente difere do CPF do Certificado Digital.               | Obrig.  | 202  | Rej.   |

#### 1.6.4. Validação dos Documentos Transportados (Autorização)

| #    | Regra de Validação  | Crítica | Msg. | Efeito |
|------|---|---------|------|--------|
| G039 | Se informado grupo NF-e, para cada uma das NF-e relacionadas: - Rejeitar chave de acesso de NF-e inválida (CNPJ / CPF zerado ou digito inválido).   | Obrig.  | 624  | Rej.   |
|      | Observação: Retornar a chave inválida.  |         |      |        |
|      | Verificar CPF se a série da chave de acesso estiver na faixa 920-969, caso contrário verificar como CNPJ.   |         |      |        |
| G044 | Se informado grupo NF-e, para cada uma das NF-e relacionadas: Acesso BD NF-e da SEFAZ Autorizadora (Chave: CNPJ / CPF Emit, Modelo, Serie, Nro.) com as informações da chave chNFe indicada.  - Verificar se NF-e existe.  Observação: Retornar a chave da NF-e inexistente.  NF-e em contingência fica dispensada dessa validação. | Obrig.  | 675  | Rej.   |

| G054 | Se informado o grupo MDFeTransp, para cada um dos MDF-e relacionados: - Rejeitar chave de acesso de MDF-e inválida (CNPJ/CPF zerado ou digito inválido) Observação: Retornar a chave inválida Verificar CPF se a série da chave de acesso estiver na faixa 920-969, caso contrário verificar como CNPJ.             | Obrig. | 652 | Rej. |
|------|---|--------|-----|------|
| G059 | Se informado o grupo MDFeTransp, para cada um dos MDF-e relacionados: Acesso BD MDF-e (Chave: CNPJ/CPF Emit, Modelo, Serie, Nro.) com as informações da chave chMDFe indicada.  - Verificar se MDF-e existe Observação: Retornar a chave do MDF-e inexistente MDF-e em contingência fica dispensado dessa validação | Obrig. | 655 | Rej. |

#### 1.6.5. Validação do Emitente (Autorização)

| #      | Regra de Validação   | Crítica | Msg. | Efeito |
|--------|--|---------|------|--------|
| G065   | Se informado CNPJ do emitente: Validar CNPJ Emitente (dígito controle, zeros ou nulo).   | Obrig.  | 207  | Rej.   |
| *G065a | Se informado CPF do emitente:<br>Validar CPF Emitente (dígito controle, zeros ou nulo).  | Obrig.  | 210  | Rej.   |
| G065b  | Se informado CNPJ do emitente: Serie informada não pode estar na faixa 920-969.  | Obrig.  | 232  | Rej.   |
| G065c  | Se informado CPF do emitente: Serie informada deve estar na faixa 920-969.   | Obrig.  | 233  | Rej.   |
| G065d  | Se informado CPF do emitente: O tipo de emitente deve ser Transporte Próprio (tpEmit=2)  | Obrig.  | 234  | Rej.   |
| G070   | IE Emitente deve estar vinculada ao CNPJ/CPF (tratar Regime Especial de IE única).  Se informado CNPJ do emitente: verificar junto ao CNE. | Obrig.  | 231  | Rej    |
|        | Se informado CPF do emitente: verificar junto ao CCC.  |         |      |        |

#### 1.6.6. Validação do Cadastro do Emitente

As validações de emitente habilitado / credenciado ao MDF-e (Rejeição 203): G068 (Serviço de Autorização), L04 (Consulta Não Encerrados), K03 (Evento de Cancelamento), K07 (Evento de Encerramento) e K03 (Evento de inclusão de condutor) sofrem a seguinte alteração:

- Se informado CNPJ do emitente: Verificar o credenciamento no Cadastro Nacional de Emissores (CNE);
- Se informado CPF do emitente: Verificar o credenciamento no Cadastro Centralizado de Contribuintes (CCC).

#### 1.6.7. Validações Banco de Dados (Autorização)

| #    | Regra de Validação   | Crítica | Msg. | Efeito |
|------|--|---------|------|--------|
| G074 | Acessar BD MDF-e (Chave: CNPJ / CPF Emit, Modelo, Série, Nro):  - Verificar duplicidade de MDF-e com diferença na Chave de Acesso (Campo de Código Numérico difere).  Retornar a chave de acesso já autorizada, o número do protocolo e data de autorização do MDF-e:  [chMDFe: 999999999999999999999999999999999999 | Obrig.  | 539  | Rej.   |
| G075 | Acesso BD MDF-e (Chave: CNPJ / CPF Emit, Modelo, Serie, Nro.) - Verificar duplicidade de MDF-e Retornar o número do protocolo e data de autorização do MDF-e: [nProt:9999999999999] [dhAut: AAAA-MM-DDTHH:MM:SS TZD].  | Obrig.  | 204  | Rej.   |

#### 1.6.8. Validações do Encerramento (Autorização)

| #     | Regra de Validação   | Crítica | Msg. | Efeito |
|-------|--|---------|------|--------|
| G078  | Se modal rodoviário:  - Verificar se existe MDF-e não encerrado, para a placa principal (mesmo CNPJ base / CPF do emitente do MDF-e, mesma placa, mesmo tipo de emitente e mesma UF descarregamento).  OBS: retornar chave de acesso e protocolo de autorização mais antigo que causa o bloqueio.  | Obrig.  | 611  | Rej.   |
| G078a | Se modal rodoviário:  - Verificar se existe MDF-e não encerrado, para a placa principal (mesmo CNPJ base / CPF do emitente do MDF-e, mesma placa, mesmo tipo de emitente e contendo o par UF de Carregamento/ UF de Descarregamento no sentido oposto ao MDF-e que está sendo autorizado).  OBS: retornar chave de acesso e protocolo de autorização mais antigo que causa o bloqueio. | Obrig.  | 662  | Rej.   |
| G079  | Se modal rodoviário: (Validação passa a ser aplicada a todos modais)  Verificar se existe MDF-e não encerrado para o CNPJ / CPF do emitente com mais de 30 dias desde a autorização.  OBS: retornar chave de acesso e protocolo de autorização mais antigo que causa o bloqueio.   | Obrig.  | 686  | Rej.   |
| G080  | Se modal rodoviário:  Verificar se existe MDF-e não encerrado para a placa do veículo com o mesmo CNPJ Base / CPF do emitente com mais de 5 dias desde a autorização indicando no máximo duas UF de percurso além do carregamento e descarregamento.  OBS: retornar chave de acesso e protocolo de autorização mais antigo que causa o bloqueio.                                       | Obrig.  | 462  | Rej.   |

Todas verificações devem utilizar CPF apenas quando série do MDF-e estiver na faixa entre 920-969 (emitente pessoa física com inscrição estadual).

#### 1.6.9. Validação do Serviço de Consulta Recibo

| #   | Regra de Validação  | Crítica | Msg. | Efeito |
|-----|---|---------|------|--------|
| E05 | CNPJ / CPF do transmissor do Arquivo difere do CNPJ / CPF do transmissor da consulta. | Obrig.  | 223  | Rej.   |

#### 1.6.10. Validação do Serviço de Consulta Não Encerrados

| #     | Regra de Validação  | Crítica | Msg. | Efeito |
|-------|---|---------|------|--------|
| L02   | Se informado CNPJ do emitente:  Validar CNPJ Emitente (dígito controle, zeros ou nulo).               | Obrig.  | 207  | Rej.   |
| *L02a | Se informado CPF do emitente:<br>Validar CPF Emitente (dígito controle, zeros ou nulo).               | Obrig.  | 210  | Rej.   |
| L03   | Se Certificado for do tipo e-CNPJ:  CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ-Base do Certificado Digital. | Obrig.  | 213  | Rej.   |
| *L03a | Se Certificado for do tipo e-CPF: CPF do Emitente difere do CPF do Certificado Digital.               | Obrig.  | 202  | Rej.   |

## 1.6.11. Validação do Serviço de Consulta Situação

| #   | Regra de Validação   | Crítica | Msg. | Efeito |
|-----|--|---------|------|--------|
| H07 | Rejeitar Chave de acesso inválida (CNPJ / CPF zerado ou digito inválido).                      | Obrig.  | 594  | Rej.   |
| H12 | Acesso BD MDF-e (Chave: CNPJ / CPF Emit, Modelo, Série, Nro): - Verificar se MDF-e não existe. | Obrig.  | 217  | Rej.   |

#### 1.6.12. Validação do Certificado do Autor do Evento

| #     | Regra de Validação   | Crítica | Msg. | Efeito |
|-------|--|---------|------|--------|
| F03   | Se Certificado for do tipo e-CNPJ:  CNPJ-Base do Autor difere do CNPJ-Base do Certificado Digital. | Obrig.  | 213  | Rej.   |
| *F03a | Se Certificado for do tipo e-CPF: CPF do Autor difere do CPF do Certificado Digital.               | Obrig.  | 202  | Rej.   |

## 1.6.13. Validações do Serviço de Registro de Eventos

| #    | Regra de Validação   | Crítica | Msg. | Efeito |
|------|--|---------|------|--------|
| J03  | Se informado CNPJ:  Validar CNPJ do autor do evento (DV ou zeros).   | Obrig.  | 627  | Rej.   |
| J03a | Se informado CPF:  | Obrig.  | 700  | Rej.   |
|      | Validar CPF do autor do evento (DV ou zeros)   |         |      |        |
| J10  | Rejeitar Chave de acesso inválida (CNPJ / CPF zerado ou digito inválido).  | Obrig.  | 594  | Rej.   |
| J16  | Se evento do emissor verificar se CNPJ / CPF do Autor diferente do CNPJ / CPF da chave de acesso do MDF-e.                 | Obrig.  | 632  | Rej.   |
|      | Observação: Verificar CPF se série da chave de acesso estiver na faixa 920-969. Demais séries verificar como CNPJ.         |         |      |        |
| J16a | Se evento Fisco/RFB/Outros:<br>Rejeitar se informado CPF do autor.   | Obrig,  | 701  | Rej.   |
| J18  | Se evento exige MDF-e:<br>Acesso BD MDF-e (Chave: CNPJ / CPF Emit, Modelo, Série, N°):<br>- Verificar se MDF-e não existe. | Obrig.  | 217  | Rej.   |

#### 2. Corte de Voo

Nas operações do modal aéreo, ocorrem situações imprevistas em que parte da carga referente a um conhecimento de transporte relacionado não embarca na aeronave. Como o MDF-e é emitido posteriormente à decolagem e antes do pouso, torna-se necessário um mecanismo onde o emitente possa indicar que a carga daquele CT-e é parcial em relação aos volumes previstos, e em emissão futura, indicar novamente este CT-e com o restante dos volumes para integralizar a carga.

#### 2.1. Alterações de Schema Corte de Voo

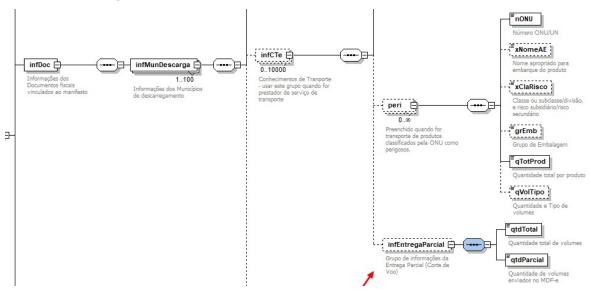


Imagem 4 – Alteração no schema mdfeTiposBasicos para o corte de voo.

| Campo                 | Descrição   | Ele | Pai                       | Tipo | Ocor. | Tam. | Observação   |
|-----------------------|---|-----|---------------------------|------|-------|------|--|
| infEntrega<br>Parcial | Grupo de<br>informações da<br>entrega parcial da<br>carga | G   | infCTe                    |      | 0-1   |      | Aceito apenas no modal aéreo.                      |
| qtdTotal              | Quantidade total de volumes                               | Е   | infEntre<br>gaParci<br>al | N    | 1-1   | 3,2  | Informar total de volumes do CT-e.                 |
| qtdParcial            | Quantidade de<br>volumes enviados no<br>MDF-e             | Е   | infEntre<br>gaParci<br>al | N    | 1-1   | 3,2  | Informar quantidade de volumes presentes no MDF-e. |

Tabela 4 – alteração de leiaute para informação do corte de voo no MDF-e aéreo

## 2.2. Alterações nas regras para atender o corte de voo

Seguem as alterações necessárias nos serviços de autorização de MDF-e para atender a entrega parcial no modal aéreo.

| #     | Regra de Validação  | Crítica | Msg. | Efeito |
|-------|---|---------|------|--------|
| G033a | Se modal for diferente de aéreo e informado grupo CT-e, para cada um dos CT-e relacionados: | Obrig.  | 702  | Rej.   |
|       | Rejeitar se foi informado grupo de entrega parcial (infEntregaParcial).                     |         |      |        |
|       | Observação: Retornar a chave do CT-e.   |         |      |        |

#### 3. Grupo de informações do responsável técnico

A partir dessa Nota Técnica passa a existir o grupo de campos para identificação do responsável técnico pelo sistema utilizado na emissão do documento fiscal eletrônico.

Essa informação é de grande utilidade para os ambientes de autorização, principalmente na identificação de uso indevido dos sistemas, concedendo maior agilidade para que as áreas de TI das SEFAZ possam fazer contato com os fornecedores de solução dos emitentes. Futuramente, à critério da UF, o preenchimento deste grupo poderá ser exigido.

Os campos que terão que ser preenchidos estão relacionados a seguir:

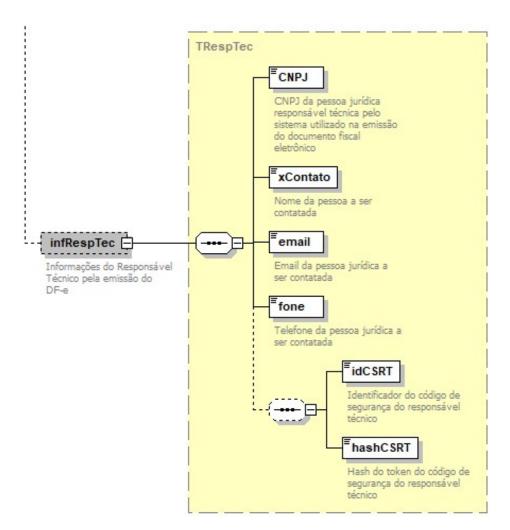


Imagem 5 – Alteração no schema mdfeTiposBasicos para informação do responsável técnico.

| Campo          | Descrição   | Ele | Pai            | Tipo       | Ocor. | Tam. | Observação  |
|----------------|---|-----|----------------|------------|-------|------|---|
| infRespTe<br>c | Informações do<br>Responsável Técnico<br>pela emissão do DF-e   | G   | infMDF<br>e    |            | 0-1   |      | Grupo de informações para informação do responsável técnico pelo sistema de emissão do DF-e   |
| CNPJ           | CNPJ da pessoa<br>jurídica<br>desenvolvedora do<br>sistema utilizado na<br>emissão do<br>documento fiscal | E   | infResp<br>Tec | N          | 1-1   | 14   | Informar o CNPJ da pessoa jurídica desenvolvedora do sistema utilizado na emissão do documento fiscal eletrônico.   |
| xContato       | Nome da pessoa a<br>ser contatada   | Е   | infResp<br>Tec | С          | 1-1   | 2-60 | Informar o nome da pessoa a ser contatada na empresa desenvolvedora do sistema utilizado na emissão do documento fiscal eletrônico. No caso de pessoa física, informar o respectivo nome. |
| email          | E-mail da pessoa<br>jurídica/física a ser<br>contatada  | Е   | infResp<br>Tec | С          | 1-1   | 6-60 | Informar o endereço de e-mail para contato da pessoa responsável.   |
| fone           | Telefone da pessoa<br>jurídica/física a ser<br>contatada  | Е   | infResp<br>Tec | N          | 1-1   | 7-12 | Informar o telefone DDD + número.   |
| -X-            | Sequencia XML   | G   | infResp<br>Tec |            | 0-1   |      |   |
| idCSRT         | Identificador do<br>código de segurança<br>do responsável<br>técnico                                      | Е   | -x-            | N          | 1-1   | 3    | Identificador do CSRT utilizado para geração do hash  |
| hashCSRT       | Hash do token do<br>código de segurança<br>do responsável<br>técnico                                      | E   | -X-            | Base<br>64 | 1-1   | 28   | O hashCSRT é o resultado das funções<br>SHA-1 e base64 do token CSRT<br>fornecido pelo fisco + chave de acesso<br>do DF-e. (Implementação em futura NT)                                   |

Tabela 5 – alteração de leiaute para informação do responsável técnico pelo sistema do emitente

# 3.1. Regras de Validação do grupo de informações do responsável técnico (Autorização)

| # | Regra de Validação   | Crítica | Msg. | Efeito |
|---|--|---------|------|--------|
| * | Se informado grupo do responsável técnico (infRespTec): - Validar CNPJ (dígito controle, zeros ou nulo). | Obrig.  | 713  | Rej.   |

# 4. Validação do município no evento de encerramento

A validação do código do município deixou de verificar dígito e passou a avaliar a Tabela do IBGE para todos os serviços exceto o evento de encerramento. Nesse sentido a regra de verificação do dígito está sendo descontinuada.

| #  | <b>#</b> | Regra de Validação  | Crítica | Msg.           | Efeito          |
|----|----------|---|---------|----------------|-----------------|
| K  | 93       | Código do município de encerramento inválido (dígito de controle)               | Obrig.  | <del>613</del> | <del>Rej.</del> |
| K0 | 3a       | Código do município de encerramento inexistente (Tabela de Municípios do IBGE). | Obrig.  | 714            | Rej.            |

# 5. Tabela de Mensagens modificadas pela NT

| Código | Mensagem   |
|--------|--|
| 202    | Rejeição: CPF do Emitente difere do CPF do Certificado Digital                                 |
| 210    | Rejeição: CPF do emitente inválido   |
| 223    | Rejeição: CNPJ / CPF do transmissor do arquivo difere do CNPJ / CPF do transmissor da consulta |
| 231    | Rejeição: IE do emitente não vinculada ao CNPJ / CPF   |
| 232    | Rejeição: CNPJ do emitente com série incompatível  |
| 233    | Rejeição: CPF do emitente com série incompatível   |
| 234    | Rejeição: Tipo de emitente inválido para emitente pessoa física                                |
| 282    | Rejeição: Certificado Transmissor sem CNPJ / CPF   |
| 292    | Rejeição: Certificado Assinatura sem CNPJ / CPF  |
| 594    | Rejeição: Chave de acesso inválida (CNPJ / CPF zerado ou digito inválido)                      |
| 624    | Rejeição: Chave de acesso de NF-e inválida (CNPJ / CPF zerado ou digito inválido)              |
| 652    | Rejeição: Chave de acesso de MDF-e inválida (CNPJ / CPF zerado ou digito inválido)             |
| 700    | Rejeição: CPF do autor do evento inválido  |
| 701    | Rejeição: Tipo de evento incompatível com emitente pessoa física                               |
| 702    | Rejeição: Modal inválido para entrega parcial (apenas modal aéreo)                             |
| 713    | Rejeição: CNPJ do desenvolvedor do sistema inválido (zerado ou dígito inválido)                |
| 714    | Rejeição: Município de encerramento inexistente  |